



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2018

**DELIBERAÇÃO Nº 045/2017 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de julho de 2017, no uso das competências que lhe confere o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Heitor Antonio Maia da Silva Dores;

Considerando que compete à comissão apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e o Orçamento do CAU, e de suas reformulações orçamentárias;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF; e

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2018, elaborado pela Assessoria de Planejamento e apresentado na 63ª Reunião Ordinária da CPFI.

**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2018 na forma do documento apresentado pela Assessoria de Planejamento; e
- 2 – Encaminhar as referidas Diretrizes para aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 07 de julho de 2017.

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**  
Coordenador

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**  
Coordenador Adjunto

**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro

**PEDRO DA LUZ MOREIRA**  
Membro